

matrícula

92.285

folha

01

São Paulo, 03 de dezembro de 1987

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 94, localizado no 9º andar --  
do EDIFÍCIO CEREJEIRA, -- -- -- BLOCO "A", integrante --  
do CONJUNTO RESIDENCIAL WEST GARDEN, situado à RUA IQUIRIRIM  
nº 1020, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa-  
de 71,50m², área comum de 50,891m², perfazendo a área to-  
tal de 122,391m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,7325%  
do terreno e das coisas comuns do edifício, e a participação  
de 0,7325% nas despesas de condomínio. (Contribuinte número  
082.371.0021/2 em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** MARQUES GODOI CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta  
Capital, à Rua Sapetuba nº 150/166, CGC 48.868.830/0001-61.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/83.593 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.1 em 03 de dezembro de 1987

Conforme R.1/12.765 e Av.1/83.593 deste Cartório, o imóvel --  
em área maior é atravessado por uma SERVIDÃO "NON AEDIFICAN-  
DI" e de "TRANSITO ADMINISTRATIVO" instituída por Eusebio --  
Porchat de Queiroz Mattoso em favor da PREFEITURA DO MUNICÍ-  
PIO DE SÃO PAULO.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso.)

matrícula

92.285

ficha

01

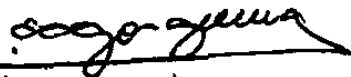
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.2 em 03 de dezembro de 1987

Por instrumento particular datado de 13 de novembro de 1987, na forma da Lei 4380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Paulo Deniz Marques da Costa, RG..... 4.622.119, CPF 288.133.758/91, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LUIZ SILVESTRE, comerciante, RG 4.137.802 e CPF 577.080.378/91, e sua mulher MARIA HELENA SOARES SILVESTRE, professora, RG 7.440.279 e CPF. 039.755.228/91, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Iracema nº 12/13, Parque Pirajussara, pelo valor de Cz\$1.961.497,00.

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 03 de dezembro de 1987

Por instrumento particular referido no R.2, os adquirentes de ramo imóvel objeto desta e da matrícula 92.286 deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, Avenida Ipiranga nº 200, lojas 58/63 e 67/69, CGC ..... 60.917.036/0001-66, representada por Agesinaldo Matos Silva e Maria da Consolação Cardoso Bertoloni, - - - - - para garantia da dívida de Cz\$1.700.000,00, que será amor

(continua na ficha 02)

matrícula

92.285

ficha

02

São Paulo, 03 de dezembro de 19 87

tizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, -  
calculadas de acordo com o sistema de amortização TP - - -  
reajustáveis na forma do título, nelas incluídos a taxa de  
juros nominal e efetiva de 10,00% ao ano e 10,47% ao -  
ano, e comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de  
1,39% ao ano e 1,40% ao ano, e demais encargos e acessó-  
rios contratuais, sendo de Cz\$ 23.220,15,- o valor total -  
da prestação inicial, que se vencerá em 13 de dezembro de -  
1987, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, -  
constando do título multa e outras condições. Para fins do -  
artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram ava-  
liados em Cz\$ 2.200.000,00.

A Escrevente Autorizada, Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 138.605 - Rolo nº 2.457PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO